

# MANUAL DE UTILIZAÇÃO



**ROBÔ**

***Firmina***

COMITÊ DE GESTÃO DA INOVAÇÃO



Manual de Implantação da Firmina  
Versão do documento 1.0.1  
19 de Abril de 2024

**TOADA**  
lab

## MANUAL DE IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MODELO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - FIRMINA: ANALISADOR DE PRECEDENTES DO TJMA (IRDR 01, 03, 05, 08 E RR986)

O modelo de inteligência artificial Firmina é um projeto que está vinculado à extensão desenvolvida pelo TJMA que objetiva verificar **se um processo cível (apenas cível, inicialmente)** pode estar enquadrado (ou não) em um dos 4 Temas de IRDR do TJMA e 1 Tema de Recurso Repetitivo do STJ para os quais a inteligência foi treinada (**IRDR 01,03,05,08 e RR986**). Caso precise de maiores informações, acesse os links:

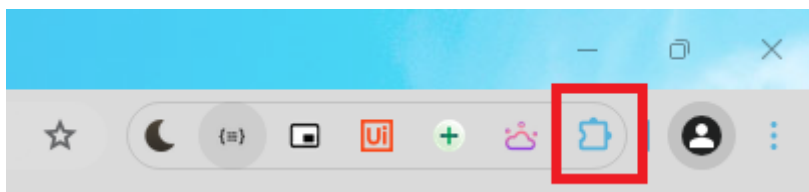
TJMA	<a href="https://www.tjma.jus.br/hotsite/nugepnac/item/1992/0/irdr-admitido">https://www.tjma.jus.br/hotsite/nugepnac/item/1992/0/irdr-admitido</a>
STJ	<a href="https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&amp;tipo_pesquisa=T&amp;cod_tema_inicial=986&amp;cod_tema_final=986">https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&amp;tipo_pesquisa=T&amp;cod_tema_inicial=986&amp;cod_tema_final=986</a>

*IMPORTANTE INFORMAR QUE O modelo Firmina está limitado aos precedentes IRDR 01,03,05,08 e RR986, possuindo maior probabilidade de acerto para estes. Os demais precedentes por ela treinados, por conta da base de dados do TJMA, ainda apresentam baixos índices de acerto. Atualmente, não há quantitativo suficiente de processos que se enquadre nos outros precedentes do TJMA, o que impede o treinamento do modelo para torná-lo mais preciso quanto aos outros precedentes. Espera-se que, com o tempo, seja possível deixar o modelo Firmina capaz de prever casos de outros precedentes, mas, para isso, é necessário que tenhamos mais processos. O modelo está passando por novos treinamentos para incluir mais precedentes em seu leque de possibilidades de predição.*

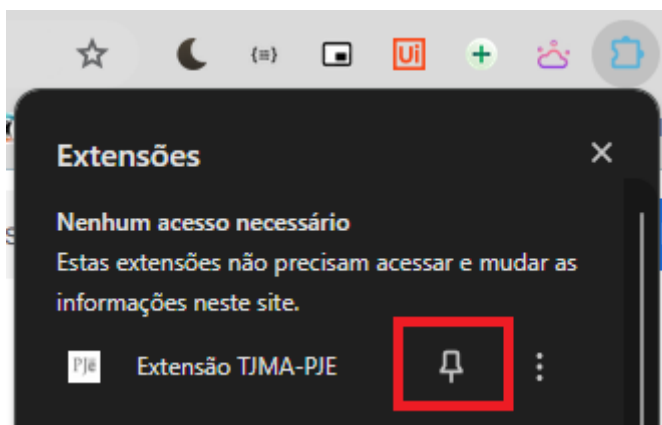
## 1. COMO INSTALAR?

Para ter acesso à ferramenta, baixe a extensão do TJMA no seu navegador de preferência da seguinte forma:

**Se utilizar o Google Chrome** para acessar o PJE, acesse [https://chromewebstore.google.com/detail/extens%C3%A3o-tjma-pje/lajncbbfclcljglmopglnllehmjjoao?utm\\_source=ext\\_app\\_menu](https://chromewebstore.google.com/detail/extens%C3%A3o-tjma-pje/lajncbbfclcljglmopglnllehmjjoao?utm_source=ext_app_menu) e clique em “Usar no Chrome” e posteriormente em “Adicionar Extensão”. Depois disso, fixe a extensão no navegador abrindo qualquer janela do Chrome (que não seja anônima), e depois:



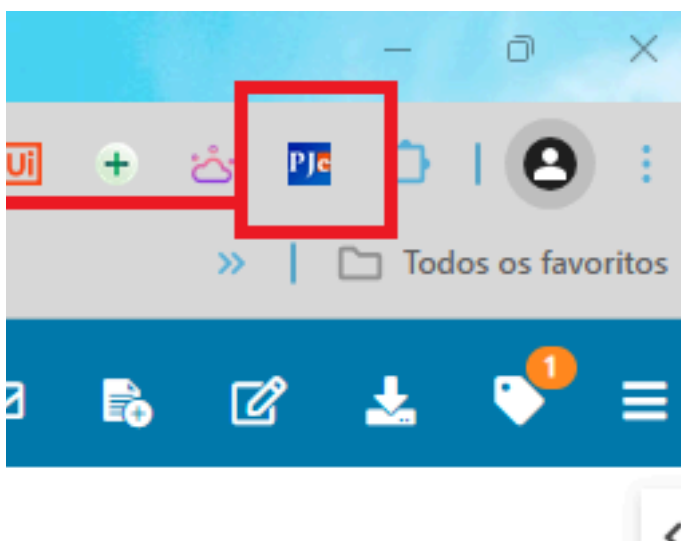
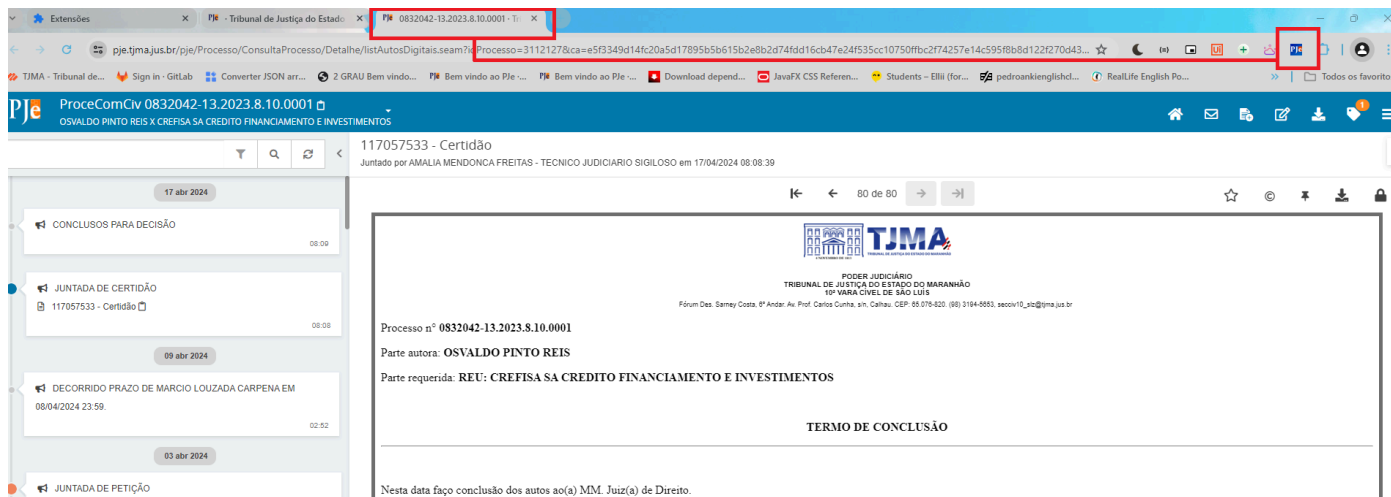
- Clique no ícone no topo da página
- Clique no pino da extensão com o nome “Extensão TJMA-PJE”



**Se utiliza o Mozilla Firefox** para acessar o PJE, acesse [https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/extens%C3%A3o-tjma-pje/?utm\\_source=addons.mozilla.org&utm\\_medium=referral&utm\\_content=search](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/extens%C3%A3o-tjma-pje/?utm_source=addons.mozilla.org&utm_medium=referral&utm_content=search), clique em “Adicionar ao Firefox” e por fim, “Adicionar” na caixa de texto que irá aparecer. Para fixar a extensão no navegador, siga os mesmos passos dos descritos nos passos a e b descritos acima.

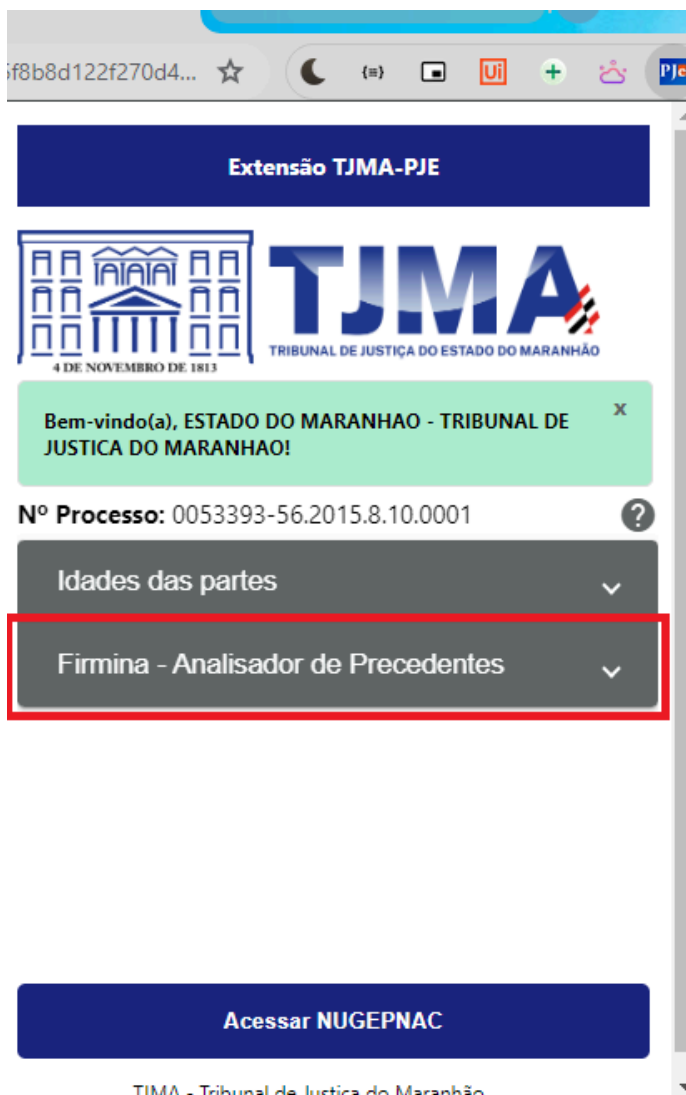
## 2. COMO UTILIZAR?

A Firmina funciona nos autos dos processos cíveis. Desta forma, depois de instalada a extensão do TJMA, abra os autos de um processo cível e clique no ícone da extensão que ficará azul:



Clique nela e aguarde a resposta da extensão. Ela trará algumas informações que podem ser úteis para você, mas o que desejamos testar é a resposta da Firmina. Precisamos saber se os processos que você está trabalhando estão de fato enquadrados em um dos precedentes que a Firmina indicar. A resposta da Firmina é indicada no quadro “Firmina - Analisador de Precedentes”:






Por exemplo, suponha que os autos do processo cível “1234567-12.2024.1.12.1234” foram analisados pela Firmina e, segundo ela, ele pode estar enquadrado no IRDR 01. O resultado apresentado estaria disponível no quadro destacado na imagem acima com a seguinte mensagem:



1fac3f43812b6c0... ☆ {=} [Ui] + [P]e

**Extensão TJMA-PJE**

 **TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
4 DE NOVEMBRO DE 1813

Bem-vindo(a), ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO! X

Nº Processo: 0809820-27.2018.8.10.0001 ?

Idades das partes ▾

**Firmina - Analisador de Precedentes** ▲

- O modelo de Inteligência Artificial FIRMINA identificou que esse processo se enquadra no precedente IRDR1, com a acurácia de 80.14%

**Acessar NUGEPNAC**

TJMA - Tribunal de Justiça do Maranhão

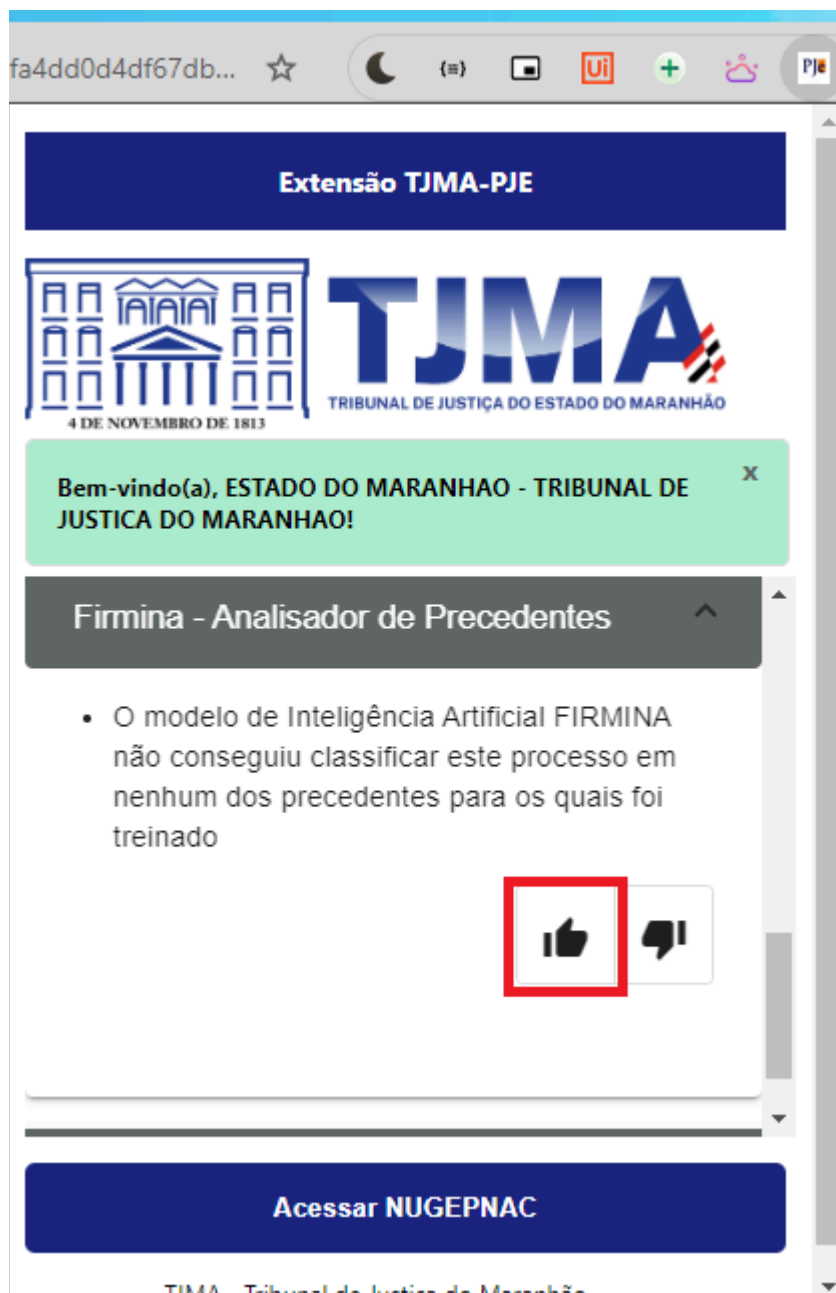
### 3. DANDO O FEEDBACK

A Firmina funciona nos autos dos processos cíveis dando uma probabilidade de compatibilidade de um precedente com o processo. Assim sendo, existe a possibilidade de erro. Na última atualização, é possível que você indique ao modelo quando ele errou, indicando ao modelo qual seria o real precedente que se enquadraria no processo.

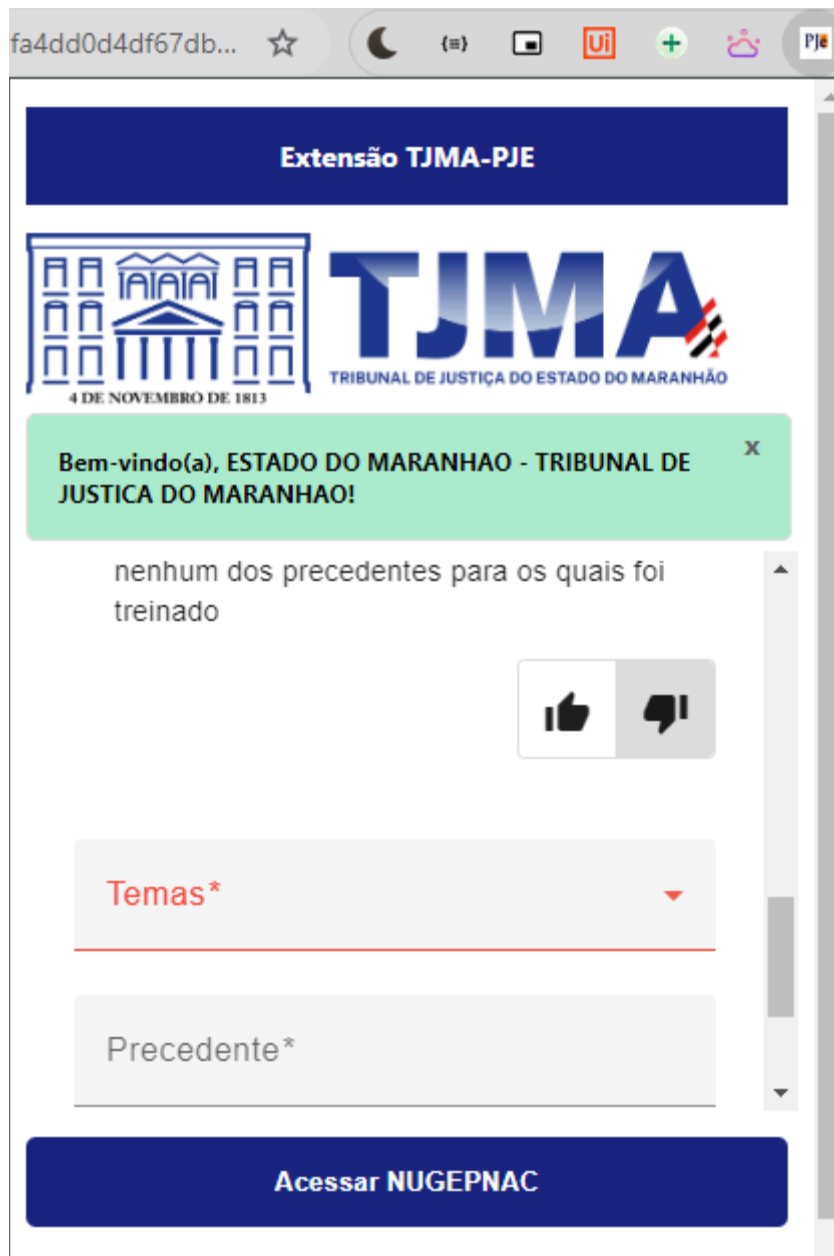
Essa indicação pode ser feita até nos processos onde não for possível a indicação de um precedente pelo modelo. Esse feedback **é essencial para o aprimoramento da inteligência, abrangendo a quantidade de precedentes que ela será capaz de identificar, e aumentando a probabilidade de acerto.**

Para isso, basta que você:

- a. Clicar no botão 👍 nos casos onde o modelo acertou o precedente;



- b. Clicar no botão 👎 Nos casos onde o modelo errar a previsão. Ao clicar nesse botão, dois campos serão exibidos na tela:



- i. No campo "Temas", escolha dentre as opções disponíveis qual tema o precedente pertence;






- ii. Escreva o código do Precedente. Atente-se que cada tipo de Tema tem um padrão de codificação, geralmente alfanuméricos. O campo **não permitirá** que você indique um código que fuja do padrão de códigos do Tema.

fa4dd0d4df67db... ☆ {=} [Ui] + [Pje]

**Extensão TJMA-PJE**

 **TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
4 DE NOVEMBRO DE 1813

Bem-vindo(a), ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO! x

Temas\*  
IRDR

Precedente\*  
001

Enviar

Endereço atual pelo PE

**Acessar NUGEPNAC**

TIMA - Tribunal de Justiça do Maranhão

